



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CERTIDÃO Nº 078/2014

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **55190861**, de interesse de **D' MELO CONSTRUTORA LTDA.**

RESOLVE :

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da Chácara 279, situada à Rua da Divisa c/ Rua F c/ Rua Domingos Borges, Setor Parque Tremendão, passando a constituir os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01	AREA	Área
		352,49m²
Frente para a Rua da Divisa		10,00m
Fundo confrontando com o lote 13		10,14m
Lado direito confrontando com o lote 02		35,00m
Lado esquerdo confrontando com Quadra 278		35,00m

LOTE 02	AREA	Área
		350,00m²
Frente para a Rua da Divisa		10,00m
Fundo confrontando com o lote 13		10,00m
Lado direito confrontando com o lote 03		35,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 01		35,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

LOTE 03	AREA	Área 350,00m²
Frente para a Rua da Divisa		10,00m
Fundo confrontando com o lote 13		10,00m
Lado direito confrontando com o lote 04		35,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 02		35,00m

LOTE 04	AREA	Área 350,00m²
Frente para a Rua da Divisa		10,00m
Fundo confrontando com o lote 13		10,00m
Lado direito confrontando com o lote 05		35,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 03		35,00m

LOTE 05	AREA	Área 350,00m²
Frente para a Rua da Divisa		10,00m
Fundo confrontando com o lote 13		10,00m
Lado direito confrontando com o lote 06		35,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 04		35,00m

LOTE 06	AREA	Área 350,00m²
Frente para a Rua da Divisa		10,00m
Fundo confrontando com o lote 13		10,00m
Lado direito confrontando com o lote 07		35,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 05		35,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

LOTE 07	AREA	Área 348,81m²
Frente para a Rua da Divisa		10,00m
Fundo confrontando com os lotes 13 e 10		9,27m+0,89m
Lado direito confrontando com o lote 08		34,49m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 06		35,00m

LOTE 08	AREA	Área 363,50m²
Frente para a Rua da Divisa		12,00m
Fundo confrontando com o lote 10		14,65m
Lado direito confrontando com o lote 09		26,09m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 07		34,49m

LOTE 09	AREA	Área 684,90m²
Frente para a Rua da Divisa		23,17m
Fundo confrontando com o lote 10		20,14m
Lado direito para Rua F		27,71m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 08		26,09m
Pela linha de chanfro		6,05m

LOTE 10	ÁREA	ÁREA 300,81m²
Frente para a Rua F		12,00m
Fundo confrontando com os lotes 08 e 07		14,65+0,89m
Lado direito confrontando com o Lote 11		30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 09		20,14m

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, nº 999 . Bloco E. 1º andar. Park Lozandes. Goiânia-GO. CEP: 74.884-900
Fone: (62)3524-6302. FAX: (62)3524-6323.
e-mail: sem dus@sem dus.goiania.go.gov.br - www.goiania.go.gov.br

Prefeitura de Goiânia/ Secretaria Municipal da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

LOTE 11	ÁREA	ÁREA 342,00m²
Frente para a Rua F		11,40m
Fundo confrontando com o lote 13		11,40m
Lado direito confrontando com o Lote 12		30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 10		30,00m

LOTE 12	ÁREA	ÁREA 342,00m²
Frente para a Rua F		11,40m
Fundo confrontando com o lote 13		11,40m
Lado direito confrontando com o Lote 13		30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 11		30,00m

LOTE 13	ÁREA	ÁREA 2.583,54m²
Frente para a Rua F		12,27m
Fundo confrontando com a chácara 278		53,38m
Lado direito confrontando com os lotes 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 22		30,00m+20,00m+54,83m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 12, 11, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1		30,00m+22,80m+69,41m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

LOTE 14	ÁREA	ÁREA 300,00m²
Frente para a Rua F		10,00m
Fundo confrontando com o lote 13		10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 15		30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 13		30,00m

LOTE 15	ÁREA	ÁREA 300,00m²
Frente para a Rua F		10,00m
Fundo confrontando com o lote 13		10,00m
Lado direito confrontando com os lotes 16 e 17		24,10m+5,90m
Lado esquerdo confrontando com o lote 14		30,00m

LOTE 16	ÁREA	ÁREA 501,41m²
Frente para a Rua Domingos Borges		11,95m
Fundo confrontando com o lote 15		24,10m
Lado direito confrontando com o Lote 17		28,38m
Lado esquerdo para a Rua F		17,63m
Pela linha de chanfro		7,98m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

LOTE 17	ÁREA	ÁREA 310,41m²
Frente para a Rua Domingos Borges		10,50m
Fundo confrontando com o lote 13 e 15		4,83m+5,90m
Lado direito confrontando com o Lote 18		30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 16		28,38m

LOTE 18	ÁREA	ÁREA 300,00m²
Frente para a Rua Domingos Borges		10,00m
Fundo confrontando com o lote 13		10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 19		30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 17		30,00m

LOTE 19	ÁREA	ÁREA 300,00m²
Frente para a Rua Domingos Borges		10,00m
Fundo confrontando com o lote 13		10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 20		30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 18		30,00m

LOTE 20	ÁREA	ÁREA 300,00m²
Frente para a Rua Domingos Borges		10,00m
Fundo confrontando com o lote 13		10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 21		30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 19		30,00m

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, nº 999 . Bloco E. 1º andar. Park Lozandes. Goiânia-GO. CEP: 74.884-900
Fone: (62)3524-6302. FAX: (62)3524-6323.
e-mail: sem dus@sem dus.goiania.go.gov.br - www.goiania.go.gov.br

Prefeitura de Goiânia/ Secretaria Municipal da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

LOTE 21	ÁREA	ÁREA 300,00m²
Frente para a Rua Domingos Borges		10,00m
Fundo confrontando com o lote 13		10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 22		30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 20		30,00m

LOTE 22	ÁREA	ÁREA 304,570m²
Frente para a Rua Domingos Borges		10,30m
Fundo confrontando com o lote 13		10,00m
Lado direito confrontando com a chácara 278		30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 21		30,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 26 dias do mês de maio de 2014.

PAULO CÉSAR PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável